



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2008

Concede licença ao Vereador Adelar Holsbach para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a Vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), licença pelo período de trinta dias, contada a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 22 de abril de 2008



LUIS FRITZEN
RELATOR